



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 350/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0613/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **SIMONE MATOS
DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF: 013.279.294-06, portadora da
Carteira de Identidade nº 6.949.316-SDS/PE, ocupante do cargo de
Professora I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos,
referente aos seus filhos menores: **Luis Fernando Matos Ferreira** e **José
Otávio Matos Ferreira**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

